



PORTARIA Nº 391/2020

Cajati, 28 de maio de 2020.

1

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário— conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ELEZEEL NOVAES	MOTORISTA	01/06/2020	02/06/2020	15	0	NÃO
JOSÉ MONFARDINI	LUBRIFICADOR	01/06/2020	30/06/2020	30	0	NÃO
NIVALDO DE ANDRADE	VIGIA	10/06/2020	29/06/2020	20	10	NÃO
VALDIVINO RODRIGUES	CARPINTEIRO	15/06/2020	14/07/2020	30	0	NÃO



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, à partir de 01/06/2020

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 28 DE MAIO DE 2020.

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração